



Presenciais e Online

BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL

Carazinho - RS - CEP 99500-000

Fones: (54) 9999-53030 | (54) 9999-53030

<https://www.gtleiloes.com.br>

[gilmarthume@gmail.com](mailto:gilmarthume@gmail.com)

## Leilão extrajudicial - Sicredi

1º Leilão: 15/12/2020 - 10:00

2º Leilão: 22/12/2020 - 10:00

Local: BR 386, KM 180, 703 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Carazinho/RS

Leiloeiro: Gilmar Thume

### LOTE: 01

\* a) Imóvel objeto da matrícula nº 20.755 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: Apartamento nº 604, localizado no 6º e 7º pavimentos, cobertura do Edifício Sevilha, com a área real privativa de 156,01m², área real global de 177,79m² e quota ideal equivalente a 0,0597 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde assenta a construção, com a área de 517,50m², situado no lado ímpar da Rua Barão de Antonina, Centro, nesta cidade de Carazinho, lote 03 da quadra 08 no setor 01, distante 31m da esquina com a Rua Venâncio Aires. Valor atribuído a este bem: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais); e, \* b) Imóvel objeto da matrícula nº 20.756 do livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis de Carazinho, constituído em: BOX nº 14, localizado no subsolo do Edifício Sevilha, com a área real privativa de 26,40m², área real global de 39,09m² e quota ideal equivalente a 0,0073 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde assenta a construção, já descrito e caracterizado anteriormente. Valor atribuído a este bem: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Valor total: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) Vistoria: Rua Barão de Antonina, 191, apartamento 604 e box 14, Edifício Residencial Sevilha, Carazinho/RS. \* Os bens ora caracterizados serão vendidos conjuntamente a quem der o maior lance, sendo na ocasião da primeira data aprazada ao valor mínimo inicial de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Caso não haja licitantes interessados nessa data, fica desde já designada a segunda supracitada, no mesmo horário e local, para nova tentativa de alienação, sendo nessa oportunidade por valor mínimo inicial autorizado pela comitente vendedora, de R\$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais). A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista. Caso não haja licitantes interessados em ambos os leilões, seja pelo valor mínimo anunciado ou pelo pagamento à vista, os interessados na aquisição, desde que não inferior a vinte e cinco por cento do valor determinado no primeiro leilão e/ou com pagamento parcelado ou mediante financiamento, poderão encaminhar, até o dia 19/02/2021, por escrito ao leiloeiro, as propostas de compra mediante caução idônea, as quais serão encaminhadas à comitente vendedora para análise e homologação da melhor ou mais viável, a critério da cooperativa. Será ainda de responsabilidade da(o) arrematante a comissão do leilão previamente determinada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, bem como todas as despesas de transferência (escrituração), imposto de transmissão, registro no órgão competente, imissão na posse, taxas, tributos e demais eventuais débitos ou ônus existentes, previamente informados. A aquisição ocorrerá livre e desembaraçada de quaisquer ônus, os quais, se houver, serão informados e deverão ser verificados nos respectivos órgãos competentes. Os bens serão arrematados no estado em que se encontra, sendo que qualquer divergência entre o imóvel e a documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento ou nas questões registrares. A transferência definitiva e o registro no cartório imobiliário deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir de homologada a arrematação. Os interessados em participar do leilão presencial deverão respeitar as normas vigentes impostas em face da pandemia do Covid-19, e, aqueles que queiram participar via on-line, deverão realizar cadastro prévio no portal ([www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)) ou no escritório do leiloeiro, até o dia anterior do leilão, bem como enviar/apresentar toda a documentação e demais informações exigidas, cumprindo o licitante todas as regras estabelecidas, não podendo sob qualquer hipótese alegar posterior desconhecimento. Os lances serão recebidos presencialmente e on-line, concomitantemente, sendo aqueles lançados na forma presencial, informados no site ([www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br)) e, os on-line noticiados à plateia, para que todos os envolvidos/interessados estejam cientes e atualizados dos valores. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da confirmação do lance pelo participante. Assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e comitentes não se responsabilizam por lances ofertados on-line que não sejam computados até o fechamento do lote. E, para o conhecimento de todos, expede-se o presente, que será publicado na forma e prazos estabelecidos em lei, bem como no site [www.gtleiloes.com.br](http://www.gtleiloes.com.br) e, afixado nos locais de costume. Demais informações: Telefones: (54) 9 9995-3030 / 9 9993-3149 **AVALIAÇÃO: R\$ 390.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 331.500,00**